



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2018  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2018**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelos Decretos Municipais nº 009/2018 e nº 100/2018, torna público para conhecimentos dos interessados e para fazer constar no Edital de Credenciamento 009/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 13/2018, em seu item nº 13 – **RELATIVO AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, passará a constar com a seguinte redação de acordo com o memorando nº 083/2018/SMSCJ/GS, em anexo:

- FICA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE EMISSÃO DE LAUDOS.

**Permanece inalteradas as demais disposições editalícias.**

Campos de Júlio - MT, 25 de outubro de 2018.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva  
Presidente da CPL



# MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Campos de Júlio – MT, 24 de outubro de 2018.

**Memorando nº 083/2018/SMSCJ/GS**

Ilustríssimo Senhor  
**Marcelo José Batista dos Santos Lino**

Venho por meio deste, solicitar a **RETIFICAÇÃO** da Solicitação **4260 /2018** referente ao Termo de Referência que tem por finalidade o contrato de Empresa para prestação de serviço na realização de exames de diagnóstico por imagem, na especialidade de ULTRASSONOGRRAFIA, no que diz respeito as Responsabilidades da Contratada, inserindo um 8º item:

- Fica de Responsabilidade da Empresa contratada o fornecimento de Sistema de Emissão de Laudos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**IZABEL WINGENBACH DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

À  
**Prefeitura Municipal de Campos de Júlio**  
**Departamento de Licitação**

*entregas por contrato em 25/10/18*

Página 1 de 1